



**Prefeitura Municipal de Igarassu**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**PORTARIA Nº 069/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012,**

Considerando o requerimento de pensão por morte, formulado pelo Sr. **JOSUÉ RAMOS DE LIMA**, em decorrência do falecimento de sua esposa, a ex-servidora **RISOMAR RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, Matrícula 15370, Agente Comunitária de Saúde, falecida em 08 de Setembro de 2020, conforme certidão de óbito lavrada no Cartório de Registro Civil das pessoas naturais de Igarassu, sob a Matrícula 077669.01.55.2020.4.00071.159.0013430 74.

**RESOLVE**

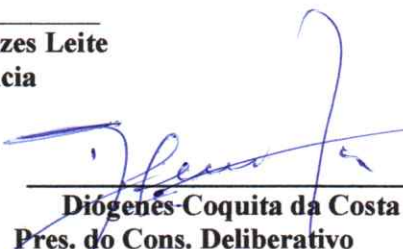
Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte ao Sr. **JOSUÉ RAMOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 312.655.024-04, esposo da ex-servidora, Sra. **RISOMAR RODRIGUES DE ANDRADE LIMA**, Matrícula 15370, Agente Comunitária de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação anterior à EC 103/2019, c/c Art. 8º, Inciso I, e Artigos 36, Inciso II “a”, 50, Inciso I e 51, Inciso I e 58, Inciso VI, alínea “c”, item 6 da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar municipal 058/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Setembro de 2020, data do óbito.

**IGAPREV, Igarassu, 21 de Setembro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes-Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo



**IGARASSU**  
GOVERNO MUNICIPAL  
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE